

## GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº ) 7 /2011-GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Memorando nº 13/2011, da Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH,

Considerando os preceitos aduzidos pelos Arts. 256, Inciso III, 261, §§ 1º e 2º e 265, da Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e pela Resolução nº. 182/2005, do CONTRAN;

Considerando o disposto no Art. 6º, da Portaria nº 100/2011/GP/SG, deste Gabinete,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Mário Gonçalves de Oliveira, Glaudina Maria da Costa e Ivonise Maria de Freitas, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH deste DETRAN/GO.

Artigo 2º - Designar o servidor Danilo Cézar Vieira de Azevedo, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, desta Entidade Autárquica, para substituição automática de qualquer dos membros indicados no Artigo 1º, desta Portaria, nas situações de afastamento temporário ou permanente, ou de impedimento .

Artigo 3º - Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado.

Artigo  $4^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de  $1^{\circ}$  de fevereiro de 2011, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, aos 21 dias do mês de março de 2011.

Edivaldo Cardoso de Paular

Presidente